



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2019.

Comunicação nº 449/2019 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 545/2019

Recurso Voluntário com Pedido de efeito Suspensivo

Recorrente: Friburguense AC

Recorrido : Decisão da 5ª. Comissão Disciplinar do TJD

Despacho:

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art. 138-B, CBJD), admito o recurso;
2. Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria a **I. Auditor Dr. Jonei Garcia Alvim.**
3. Encaminhe-se os autos a D. Relator.
4. Publique-se e cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente TJD/RJ